



COMUNICADO

RESULTADO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Banco Cooperativo Sicredi S.A., na qualidade de Administrador do Fundo SICREDI – ESTRATÉGIA MODERADA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO LONGO PRAZO, inscrito no CNPJ sob o nº 18.990.750/0001-13, comunica que em Assembleia Geral Extraordinária encerrada em 30 de outubro de 2023, foram aprovadas as seguintes pautas:

Pautas de deliberação da Assembleia Geral Extraordinária:

- I. Alteração da taxa máxima de administração do percentual de 0,30% a.a. (zero vírgula três por cento ao ano) para o percentual de 0,50% a.a. (zero vírgula cinco por cento ao ano) sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo;
- II. Inclusão de permissão para aplicação em fundos que cobram taxa de performance;
- III. Alteração dos prazos de movimentação das cotas usadas nas aplicações de D+0 (Dia da Aplicação) para D+1 (1º dia útil subsequente); cotas usadas nos resgates de D+0 (Dia da Aplicação) para D+1 (1º dia útil subsequente); e resgate de D+1 (1º dia útil subsequente) para D+3 (3º dia útil subsequente);
- IV. Alteração da Política de Investimento do Fundo, em Limites por Modalidade de Ativo Financeiro, de modo a adicionar a possibilidade de investir em Fundos Cambiais no limite máximo de 10%.

Em face deste resultado, o novo regulamento do fundo foi consolidado e passa a vigor a partir do dia 29 de novembro de 2023, e para consultá-lo, basta acessar o campo "Regulamento".

Banco Cooperativo Sicredi S.A.